

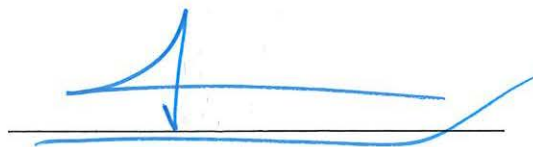
EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 09 de abril de 2024 e aprovada a 16 de abril de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 16 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 08/2024

Divisão Administração Geral

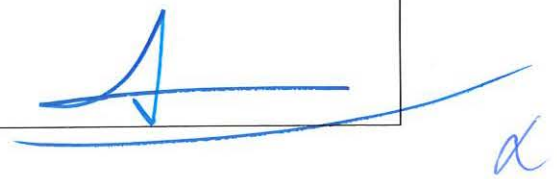
Reunião de Câmara Extraordinária de 09 de abril de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 09 de abril de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Eng. Ricardo Nuno Soares da Silva
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS: O Senhor Vereador Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo não esteve presente na Reunião de Câmara, por motivos profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada.
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e dez minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....13.463.589,45 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

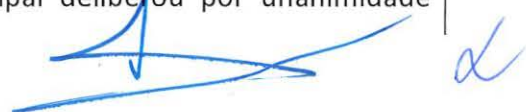
___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng.º Ricardo Nuno Soares da Silva, aprovar a ata da reunião realizada a 02 de abril de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. O Senhor Vereador, Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Abstenção por ausência, dado estar em substituição do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, primeiro eleito na lista do PSD”. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE 9//23 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/13 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 2/12 – LOCAL DA OBRA : AVENIDA DO CAMPO DO SANTISSIMO, FREGUESIA DA CORRELHÃ – LOTE 1 – REQUERENTE: CONSTRUCORRELHÃ-PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA - Promoção de notificação para pronúncia nos termos do disposto no nº 3, do art.º 27º do RJUE.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “concordo que se deve exigir a construção de estacionamento interiores, não percebo é porque é que se abre mão da criação de lugares de estacionamento no domínio público, aceitando as compensações. Concordo que se deve incentivar a construção porque é uma necessidade, mas não me parece correto, que se aceite o pagamento em detrimento da construção de estacionamento a que estavam obrigados, sendo como é sabido esta opinião que tenho relativamente a todas as situações idênticas a esta que aqui tem vindo, porque me parece que a longo prazo é uma má aposta”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as compensações existem para que a Câmara Municipal se substitua ao privado e construa as infraestruturas que não são executadas, tendo ainda referido que no caso em questão, já estão a construir, alertando ainda para o facto de o regulamento permitir as compensações. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes de acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no

artigo 6º do RME, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 9/23, Alvará de Loteamento nº 1/13, Processo de Loteamento n.º 2/12, sito na Avenida do Campo do Santíssimo, da Freguesia da Correlhã, requerido por Construcorrelhã – Promoção Imobiliária e Construção Civil, Lda., Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador, Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Tal como consta da ata da Reunião da Câmara Municipal, de 20 de fevereiro, “O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 9 de abril, às 15h00m, no Salão Nobre, tendo como ponto da ordem do dia a Prestação de Contas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada”, tendo o Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, eleito pelo PSD, informado que não estaria presente, por motivos profissionais, mas que far-se-ia representar. Ora, conseqüentemente, e atendendo ao pouco tempo útil para analisar este processo, o voto é de abstenção.” _____

___2.2 – ALTLOTE 15/23 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/07 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 6/06 – LOCAL DA OBRA: RUA DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO, 188, LOTE 9 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA - REQUERENTE: CINDY FRANCE ANDRÉE GARNIER DA SILVA - Promoção de notificação para pronúncia nos termos do disposto no nº 3, do art.º 27º do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 15/23, Alvará de Loteamento nº 10/07, Processo de Loteamento nº 6/06, sito na Rua da Capela de São Sebastião, 188, Lote 9, na Freguesia de Cabração e Moreira, requerido por Cindy France Andrée Garnier da Silva. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador, Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Tal como consta da ata da Reunião da Câmara Municipal, de 20 de fevereiro, “O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 9 de abril, às 15h00m, no Salão Nobre, tendo como ponto da ordem do dia a Prestação de Contas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade



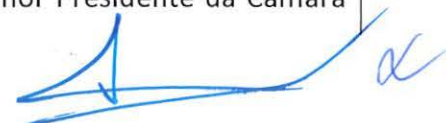
aprovar a proposta apresentada”, tendo o Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, eleito pelo PSD, informado que não estaria presente, por motivos profissionais, mas que far-se-ia representar. Ora, conseqüentemente, e atendendo ao pouco tempo útil para analisar este processo, o voto é de abstenção.” _____

___ **2.3 – ALTLOTE 31/21 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/07 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 6/06 – LOCAL DA OBRA: RUA DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO – LOTE 12 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA – REQUERENTE: JOSÉ CARLOS CERQUEIRA DE MATOS - Promoção de notificação para pronúncia nos termos do disposto no nº 3, do art.º 27º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 31/21, Alvará de Loteamento nº 10/07, Processo de Loteamento nº 6/06, sito na Rua da Capela de São Sebastião, Lote 12, na Freguesia de Cabração e Moreira, requerido por José Carlos Cerqueira de Matos. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador, Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Tal como consta da ata da Reunião da Câmara Municipal, de 20 de fevereiro, “O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 9 de abril, às 15h00m, no Salão Nobre, tendo como ponto da ordem do dia a Prestação de Contas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada”, tendo o Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, eleito pelo PSD, informado que não estaria presente, por motivos profissionais, mas que far-se-ia representar. Ora, conseqüentemente, e atendendo ao pouco tempo útil para analisar este processo, o voto é de abstenção.” Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “há um processo de fiscalização, essa fiscalização vem no seguimento de alguma denúncia ou porque é que foi aberto?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que normalmente os processos de fiscalização são iniciados na sequência de deslocações dos técnicos às obras. _____

___ **2.4 – ALTLOTE 1/24 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/07, PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 6/06 – LOCAL DA OBRA : RUA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO, 260, LOTE 4 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA – REQUERENTE: JOEL ANDRÉ FERNANDES LATINO - Promoção de**

notificação para pronúncia nos termos do disposto no nº 3, do art.º 27º do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 1/24, Alvará de Loteamento nº 10/07, Processo de Loteamento nº 6/06, sito na Rua da Capela de São Sebastião, 260, Lote 4, na Freguesia de Cabração e Moreira, requerido por Joel André Fernandes Latino. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador, Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Tal como consta da ata da Reunião da Câmara Municipal, de 20 de fevereiro, “O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 9 de abril, às 15h00m, no Salão Nobre, tendo como ponto da ordem do dia a Prestação de Contas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada”, tendo o Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, eleito pelo PSD, informado que não estaria presente, por motivos profissionais, mas que far-se-ia representar. Ora, conseqüentemente, e atendendo ao pouco tempo útil para analisar este processo, o voto é de abstenção.” _____

2.5 – ALTLOTE 13/23 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/07 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 6/06 – LOCAL DA OBRA: RUA DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO, 272, LOTE 3 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA – REQUERENTE: MÁRCIO ANDRÉ DA ROCHA COUTINHO - Promoção de notificação para pronúncia nos termos do disposto no nº 3, do art.º 27º do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 13/23, Alvará de Loteamento nº 10/07, Processo de Loteamento nº 6/06, sito na Rua da Capela de São Sebastião, 272, Lote 3, na Freguesia de Cabração e Moreira, requerido por Márcio André da Rocha Coutinho. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador, Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Tal como consta da ata da Reunião da Câmara Municipal, de 20 de fevereiro, “O Senhor Presidente da Câmara



Municipal no uso da palavra, propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 9 de abril, às 15h00m, no Salão Nobre, tendo como ponto da ordem do dia a Prestação de Contas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada”, tendo o Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, eleito pelo PSD, informado que não estaria presente, por motivos profissionais, mas que far-se-ia representar. Ora, conseqüentemente, e atendendo ao pouco tempo útil para analisar este processo, o voto é de abstenção.” _____

___ 2.6 – ALTLOTE 5/24 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/12 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/12 – LOCAL DA OBRA: RUA DO ARRABALDE DE S. JOÃO DE FORA – LOTES 12 E 13 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – REQUERENTE: JOSÉ RICARDO DE BARROS ALVES - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do n.º 3 do art.º 6º do RME

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 5/24, Alvará de Loteamento nº 4/12, Processo de Loteamento nº 1/12, sito na Rua do Arrabalde de S. João de Fora, Lotes 12 e 13, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por José Ricardo de Barros Alves. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador, Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Tal como consta da ata da Reunião da Câmara Municipal, de 20 de fevereiro, “O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 9 de abril, às 15h00m, no Salão Nobre, tendo como ponto da ordem do dia a Prestação de Contas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada”, tendo o Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, eleito pelo PSD, informado que não estaria presente, por motivos profissionais, mas que far-se-ia representar. Ora, conseqüentemente, e atendendo ao pouco tempo útil para analisar este processo, o voto é de abstenção.” _____

___ 2.7 – AUT 139/23 – LOCAL DA OBRA: RUA DE SÃO TOMÉ DA CORRELHÃ – FREGUESIA DA CORRELHÃ – REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TOMÉ DA CORRELHÃ – Isenção de pagamento de taxas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, autorizar a isenção de taxas no montante de 264,10€ (duzentos e sessenta e quatro euros e dez

cêntimos), requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tomé da Correlhã, para a obra sita na Rua de São Tomé da Correlhã, Freguesia da Correlhã – AUT 139/23. O Senhor Vereador, Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Tal como consta da ata da Reunião da Câmara Municipal, de 20 de fevereiro, “O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 9 de abril, às 15h00m, no Salão Nobre, tendo como ponto da ordem do dia a Prestação de Contas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada”, tendo o Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, eleito pelo PSD, informado que não estaria presente, por motivos profissionais, mas que far-se-ia representar. Ora, conseqüentemente, e atendendo ao pouco tempo útil para analisar este processo, o voto é de abstenção.” _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____3.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DA FACHA” – **Libertação da caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% da caução total, referente à empreitada de “Construção do Campo Municipal da Facha”, considerando a informação prestada a 2 de abril de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

____3.2 – EMPREITADA DE “PASSADIÇOS – REPARAÇÃO E MELHORIA DO PERCURSO PEDESTRE DE VISITA À QUINTA PEDAGÓGICA DE PENTIEIROS” – **Receção provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Passadiços – Reparação e Melhoria do Percorso Pedestre de Visita à Quinta Pedagógica de Pentieiros”, considerando o teor do Auto de Vistoria de Receção Provisória da Empreitada, de 04 de março de 2024. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA_____

____4.1 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL – **Comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura para transportes escolares.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, destinada à aquisição de viatura para transportes escolares. _____

____4.2 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO - **Comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura para transportes escolares.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada à aquisição de viatura para transportes escolares. _____



(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2023 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira e um voto contra do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano 2023, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cuja situação financeira, monetária e económica a seguir se sintetiza: total do ativo: 196 306 172,13€; total do património líquido: 160 485 705,41€; total passivo: 35 820 466,72€; total dos rendimentos: 37 256 156,15€; total dos gastos: 37 128 232,65€; resultado líquido: 127 923,50€; total de Pagamentos: 36 394 346,62€; total de Recebimentos: 39 459 197,01€; saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria): saldos iniciais do desempenho orçamental: operações orçamentais: 7 333 584,11€; operações de tesouraria: 1 373 160,73€; saldos finais do desempenho orçamental: operações orçamentais: 10 398 434,50€; operações de tesouraria: 1 326 050,77€. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. O Senhor Vereador, Eng.º Ricardo Silva, apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “no orçamento de 2023, as Grandes Opções do Plano 2023, achámos que as opções que estavam a ser tomadas não eram as que deveriam ser, foram no segundo ano de mandato e por isso na altura, votámos contra. Esta prestação de contas são o reflexo da colocação em prática das escolhas que elencaram no orçamento de 2023 e como tal se não concordámos com as vossas opções, nem com o rumo que definiram para 2023, não iríamos agora votar a favor. Por outro lado, está-se a discutir um documento que é meramente contabilístico e como tal não estão erradas as contas. Pelo que o nosso sentido de voto é a abstenção”. Ainda no uso da palavra, da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “quero ainda colocar uma questão e fazer um reparo: tendo em conta que se refere na prestação de contas, aos vereadores da oposição como os restantes vereadores, entendo que a opinião que possa aqui proferir não terá qualquer importância, já que nos consideram o resto do executivo, sendo este o espelho da democracia; na análise da repartição orgânica

verifiquei que a Divisão de Educação e Cultura tem maior investimento, curiosamente os órgãos autárquicos, tem mais que a Divisão de Serviços Urbanos, o que está incluído nos órgãos autárquicos?”. Do Senhor Vereador Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “O técnico que escreveu isto, “os restantes vereadores”, tem de ter conhecimento”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que aos órgãos autárquicos estão afetos o Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação, o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Serviço de Veterinária, o Gabinete de Apoio ao Empresário, o Serviço de Comunicação e Eventos, o Serviço de Saúde e Ação Social. _____

___ **5.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Solicita autorização para utilização do Complexo do Triunfo para realização do evento “Ponte de Lima – Splash Park” entre os dias 16 de junho e 25 de agosto de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a Associação Desportiva “Os Limianos” a utilizar a título gratuito, o Complexo do Triunfo, no período compreendido entre 16 de junho e 25 de agosto de 2024, com a realização do evento “Ponte de Lima – Splash Park”. _____

___ **5.3 – GLOBAL MEDIA GROUP – Emissão de parecer para a realização do evento “Grande Prémio O Jogo” no dia 27 de abril de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento Prova Velocipédica “Grande Prémio O Jogo” requerido por Global Media Group, que se realizará no dia 27 de abril de 2024. _____

___ **5.4 – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – Solicita autorização de utilização das instalações da Clara Penha no período entre 20 a 24 de maio de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o Instituto do Emprego e Formação Profissional a utilizar as instalações da Clara Penha, no período compreendido entre 20 e 24 de maio de 2024, para a realização de ação de formação, considerando a informação técnica prestada a 21 de março de 2024. _____

___ **5.5 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua do Poço de Cabaços, 90, Fração M, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Poço de Cabaços, 90, Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 177.500,00 € (cento e setenta e sete mil e quinhentos euros), a João Gomes de Sá Velho e Maria de Jesus Matos da Silva Velho. _



___ **5.6 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua do Poço de Cabaços, 90, Fração N, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços, 0, Fração N, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros), a Antero Moreira do Vale e Celeste de Sousa Domingues Vale. _____

___ **5.7 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua do Poço de Cabaços, 90, Fração L, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços, 90, Fração L, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 245.000,00 € (duzentos e quarenta e cinco mil euros), a Maria Cristina Santos da Rocha. _____

___ **5.8 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua do Poço de Cabaços, 90, Fração I, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços, 90, Fração I, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 175.000,00 € (cento e setenta e cinco mil euros), a Maria de Lurdes Ribeiro Rodrigues Faria e Sylvie Faria da Costa. _____

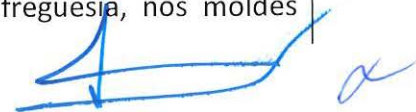
___ **5.9 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua do Poço de Cabaços, 90, Fração K, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços, 90, Fração K, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 197.500,00 € (cento e noventa e sete mil e quinhentos euros), a António Silva da Costa e Maria Gorete Fernandes Gomes da Costa. ____

___ 5.10 – HELENA TERESA NUNES MOTA RODRIGUES E TEODORO ALVES RODRIGUES – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários nº 430, Fração M, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 430, Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 225.000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros), a José Joaquim da Mota Araújo e Maria Fernanda Gomes Pereira Araújo. _____

___ 5.11 – EMMI SOFIA KANKAINEN E JANNE ALEKSI KANKAINEN – Prédio sito na Travessa da Azenha nº 31, Freguesia de Beiral do Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 706, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 110, da Freguesia de Beiral do Lima, sito na Travessa da Azenha nº 31, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), a Patrick Pereira Araújo. _____

___ 5.12 – IMOACCUA – IMOBILIÁRIA, LDA. - Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários nº 78, Fração D, Freguesia De Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 899, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 637, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 78, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), a Maria Beatriz da Silva Martins e Maria Inês Martins Cosme. _____

___ 5.13 – FERNANDO GABRIEL FERNANDES BAPTISTA E SUSANA PEREIRA ANTUNES – Prédio sito na Via Foral Velho D. Teresa nº 2123, 1º direito, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 896, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 500, da Freguesia da Feitosa, sito na Via do Foral Velho D. Teresa nº 2123, 1º Direito, Fração H, da referida freguesia, nos moldes



apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), a Luis Pedro Lima Machado e Tânia Adelaide Pereira Cerqueira. _____

___ **(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

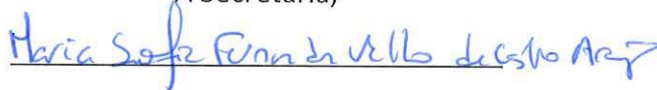
___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e dez minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,



DECLARAÇÃO DE VOTO

OD (5.1.) – “Prestação de Contas do Ano 2023 – Aprovação”

Considerando que,

. Ao analisar o documento “Prestação de contas 2021”, verifica-se que, de facto, as prioridades e algumas ações diferem daquelas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral.

. A taxa de IMI não está no valor mínimo em Ponte de Lima e no nosso entendimento deveria estar precisamente para contribuir para o objetivo de “Atração de investimento”, conforme declarado na página 29 do documento que o município apresenta, sendo de destacar que por duas vezes refere que “a taxa de IMI de apenas 0,32% para os prédios urbanos, continuando assim próxima do valor mínimo” (Pg. 4 – Introdução) e “Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) reduzido (0,32%, muito próxima do valor mínimo” (Pg. 29 - Atração de investimento).

. A transparência nos processos, com a elaboração e divulgação de critérios de ação, através da utilização de suportes tecnológicos e da modernização administrativa, está aquém do desejado, conforme consta na pg. 34 do documento que o município apresenta, quanto se refere aos “SERVIÇOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA” e declara que “O Município continua a desenvolver mecanismos e a canalizar esforços para melhorar a prestação de serviços aos Municípios, orientando-se por objetivos de simplificação, eficácia e transparência”.

. A revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) ainda não está concluída, o que não corresponde ao compromisso previamente assumido pelo atual executivo.

. O saneamento básico não foi uma prioridade para o município, conforme consta na pg. 42 do documento que o município apresenta, e no nosso entendimento deveria ser precisamente uma das prioridades, dado tratar-se de uma necessidade básica.

. O documento apresentado indica que mais de 25% da receita corrente é decorrente da cobrança de impostos, valor que se nos afigura muito elevado.

. O documento apresentado evidência um grau de execução da receita corrente na ordem dos 99,3% e de 52,2% no que diz respeito à receita de capital; relativamente ao grau de execução da despesa, verifica-se um grau de execução superior aos 100% no que diz respeito à despesa corrente e de pouco mais de 50% no que diz respeito à despesa de capital, facto que justifica o fraco peso das despesas associadas à Aquisição de Bens de Capital e às Transferências de Capital (22,7%) no total da despesa executada pelo Município.

. Mais uma vez, e pelo 5.º ano consecutivo, as opções políticas do executivo da maioria tem conduzido a um aumento desenfreado do passivo. O presente documento de prestação de

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

contas indica-nos que Município de Ponte de Lima encerrou o ano de 2023 com um valor superior a 35,5 milhões de euros de passivo, sendo constituído em 60,49% por passivo não corrente e em 39,51% por passivo corrente.

. Uma vez mais, no que diz respeito à Certificação Legal das Contas, se verifica a manifestação de reservas por parte da entidade certificadora de contas, nomeadamente no que diz respeito à insuficiente informação sobre o controlo dos elementos integrantes do ativo fixo tangível bem como das propriedades de investimento, sua grandeza, antiguidades e bases de mensuração.

. A estratégia e opções do PSD para os transportes, educação e desporto teriam sido diferentes.

. As quatro propostas apresentadas pelo vereador do PSD que integraram o período da Ordem do Dia, durante o ano de 2023, foram rejeitadas pela maioria.

Face ao relatório agora apresentado no documento "Prestação de contas 2023", o PSD não se revê em várias opções políticas nele referenciadas, pelo que:

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 9 de abril de 2024

O Vereador declarante,



Ricardo Nuno Soares da Silva